

Ofício 135/2024-DIRTRA/AMEP

Curitiba, 02 de fevereiro de 2024.

Ref: Atualização das tarifas sociais. Exercício 2024.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, dando continuidade às demandas que envolvem o tratamento do Transporte Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana de Curitiba, levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias a relação com os valores das novas tarifas que serão aplicadas nas linhas que compõem o Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana de Curitiba a partir de 05/02/2024, conforme relação anexa.

Como bem sabem Vossas Senhorias, após intenso trabalho com as equipes técnicas da AMEP, AGEPAR e Associação Metrocard, foi termo de repactuação do método de cálculo tarifário para o transporte coletivo da RMC homologado em 06/11/2023 no acordo judicial firmado em agosto de 2012 nos autos nº 0000281-63.2012.8.16.0179, da 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

Respeitando referido método, a AMEP atualizou as tarifas sociais, aquelas efetivamente pagas pelos usuários, que estavam inalteradas deste março de 2022, também estuda a possibilidade de oferecer uma tarifa diferenciada fora dos horários de pico nas linhas metropolitanas. A definição deve acontecer após o fechamento dos custos da operação, que acontece até o final do mês.

Sem mais, reiteramos nossos votos de estima e consideração, nos colocando à disposição para mais informações, caso sejam necessárias.

Atenciosamente,

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da AMEP
(Decreto Estadual n. 4.468/2023)

WILIAN CORRÊA
Diretor de Transportes
(Decreto Estadual n. 89/2023)

Aos Srs.

DIRETORES DAS EMPRESAS OPERADORAS DO SISTEMA METROPOLITANO DE TRANSPORTE COLETIVO SOB A COORDENAÇÃO DA AMEP
C/C para a **ASSOCIAÇÃO METROCARD**



ePROCOLO



Documento: **OFICIO1352024CIRCULARDIRETORESMETROCARDTarifasatualizadasexercicio202421.676.1987.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 02/02/2024 16:26 Local: AMEP/DP, **Willianson Correa (XXX.029.209-XX)** em 02/02/2024 16:29 Local: AMEP/DIRTRA.

Inserido ao protocolo **21.676.198-7** por: **Sandra Ana Silva Poletto** em: 02/02/2024 16:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7569e336bce13a7c361d33d5737ea926.